



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3136/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando MEMO/IF-DER/N.º 18/2018, da Diretoria Executiva da Reitoria, em 14 de novembro de 2018,

RESOLVE

Prorrogar por 90 (noventa) dias, a contar de 31 de outubro de 2018, o prazo da Portaria n.º 1178/2018, de 02/05/2018, já prorrogada, anteriormente, pela Portaria n.º 2141/2018, de 07/08/2018, que constituiu a Comissão responsável pela proposta de aperfeiçoamento nos Processos Seletivos do IFSul.

Pelotas, 22 de novembro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 23/11/2018 20:54:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9033

Código de Autenticação: 1675206382

